

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 24/03/2006.

Portaria MEC nº 771, publicada no Diário Oficial da União de 24/03/2006.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina – CESUSC		UF: SC
ASSUNTO: Reconhecimento do curso de Direito, bacharelado, ministrado pela Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis, com sede na cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina.		
RELATOR: Antônio Carlos Caruso Ronca		
PROCESSO N°: 23000.013791/2003-94		
SAPIEnS N°: 20031008200		
PARECER CNE/CES N°: 15/2006	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 1º/2/2006

I – RELATÓRIO

O presente processo trata da solicitação de reconhecimento do curso de Direito, bacharelado, ministrado pela Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis, com sede na cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina – CESUSC, com sede na mesma cidade e no mesmo Estado.

Sobre o pleito, a Secretaria de Educação Superior – SESu, por meio do Relatório SESu/DESUP/COREG nº 1.527, de 27 de julho de 2005, manifestou-se nos termos abaixo transcritos.

- Histórico

O Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina solicitou a este Ministério, em 11 de novembro de 2003, o reconhecimento do curso de Direito, bacharelado, ministrado pela Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis, com sede na cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina.

A Mantenedora atendeu às exigências do artigo 20 do Decreto 3.860/2001, no qual se refere à sua regularidade fiscal e parafiscal, conforme consta no Registro SAPIEnS 20031008200-A.

A Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis foi credenciada juntamente com a autorização para o funcionamento do curso de Direito, por meio da Portaria MEC nº 109, de 10 de fevereiro de 2000, com base no Parecer CNE/CES nº 77/2000, o qual concedeu ao curso 240 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno. A Portaria MEC nº 540, de 22 de fevereiro de 2005, aprovou alterações no Regimento da Instituição e prevê o Instituto Superior de Educação como unidade acadêmica específica.

O número de vagas iniciais do curso de Direito foi aumentado em 50%, por aplicação do disposto na Portaria MEC nº 2.402, de 9 de novembro de 2001. O curso passou a oferecer 360 vagas totais anuais, fato comunicado a esta Secretaria pela IES, em 20 de dezembro de 2001.

Em cumprimento à legislação vigente, o pleito foi submetido à consideração do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, conforme Processo nº 053/2005 – CEJU/20031008200 – SAPIEnS. O Presidente da Comissão de Ensino

Jurídico da OAB, em parecer de 18 de maio de 2005, manifestou-se favorável ao reconhecimento, pelo prazo de três anos, por considerar que o curso atende a vários critérios e padrões de qualidade, mas mantém parcela substancial de professores horistas.

Para verificar as condições de ensino existentes, com vista ao reconhecimento solicitado, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, por meio da Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior, designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Ivone Maria Daameche de Oliveira e Sylvia Maria Machado Vendramini. A visita de verificação ocorreu no período de 23 a 25 de setembro de 2004.

A Comissão de Avaliação apresentou o Relatório nº 7096, no qual se manifestou favorável ao reconhecimento do curso de Direito.

- Mérito

A Comissão de Avaliação destacou que a Mantenedora da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis tem visível preocupação com a crise nos estudos jurídicos brasileiros.

O curso é ofertado em prédio próprio, para o qual foi transferido em 2002. As instalações têm área construída de 4.651 m², que deverá alcançar 5.799 m², nos próximos dois anos.

Em reunião realizada com os alunos, a Comissão pôde perceber que o curso tem uma visão crítica. A IES promove os Colóquios da Cidadania, fórum de importância para a comunidade local e nacional. Além disso, a IES apóia a realização de congressos e foi pioneira na organização do Primeiro Congresso Nacional de Ensino Jurídico, em 2003.

A IES vem recebendo alunos transferidos de outras instituições da região, devido à qualidade de ensino diferenciada, representada por objetivos críticos e humanitários.

O curso de Direito dispõe de 360 vagas anuais, distribuídas em turmas de 50 alunos, nos turnos diurno e noturno. Seu projeto pedagógico está estruturado com base na LDB e na Portaria MEC nº 211/2004.

O Núcleo de Prática Jurídica atende à comunidade carente, em todas as áreas do Direito.

Os discentes contam com o apoio da IES em vários níveis, para participação em eventos, instalação de Diretório Acadêmico e para realização de atividades extracurriculares.

Dimensão 1 – Contexto Institucional

O regimento prevê as competências do Conselho Superior, órgão máximo da organização acadêmica administrativa. A direção, órgão executivo controlador das atividades da IES, é composto por assessores técnicos. Entre as funções da direção figura a previsão orçamentária para aplicação dos recursos, mas, na prática, a distribuição das verbas é realizada de acordo com as necessidades de cada curso. No ano de 2004, a direção privilegiou a aquisição de livros jurídicos para o curso de Direito.

O projeto pedagógico do curso possui concepção própria, para formar um perfil diferenciado, caracterizado pelo desenvolvimento humano e crítico. Os objetivos do curso estão pautados na ética e voltados para a formação dos futuros

operadores do Direito, para a carreira jurídica, advocacia, magistério e outras atividades. O objetivo específico propõe a formação generalista e humanística, para formar uma consciência crítica apurada.

O curso está estruturado em regime seriado semestral e carga horária total de 4.080 horas, das quais 3.700 de horas-atividade são acrescidas da carga horária destinada ao trabalho de conclusão de curso. As atividades complementares, dotadas de flexibilidade, têm a carga-horária de 240 horas-aula.

As disciplinas estão estruturadas de acordo com a formação fundamental, profissional e prática, esta última representada pelo estágio curricular obrigatório, atividades complementares e trabalho de conclusão de curso, de forma a atender à Portaria MEC nº 1.886/94.

As turmas possuem aproximadamente 50 alunos em cada disciplina, visando-se a recuperação e dependência.

O projeto assegura a realização de pesquisa e extensão. O NPJ desenvolve atividades voltadas para a população carente do município.

De acordo com a Comissão, existe preocupação especial com a formação humanística, agregada ao conhecimento científico e à capacitação para a pesquisa.

Os alunos, em reunião promovida pela Comissão, afirmaram que a aprendizagem é boa e que o corpo docente demonstra interação com a comunidade acadêmica. Ressaltaram, também, a experiência e a titulação dos professores.

A IES demonstra preocupação com a pesquisa e com a responsabilidade ética e profissional.

O curso conta com estrutura para atender às atividades acadêmicas previstas no projeto pedagógico. O NPJ dispõe de amplas instalações. A orientação é destinada a grupos de alunos e realizada por professores titulados, que também participam da triagem inicial. Existe treinamento simulado por meio de estudo de casos.

O trabalho de conclusão de curso, apresentado em banca, é bem estruturado e os alunos recebem apoio do orientador para essa atividade.

O coordenador do curso foi substituído em data recente, mas nota-se sua presença permanente na IES e a interação com os problemas do curso.

A divulgação dos programas e eventos é ampla, em murais e na Internet.

Existe programa psicopedagógico para atendimento de docentes e discentes.

Dimensão 2 – Corpo Docente

No relatório, a Comissão informou que corpo docente é constituído por 52 profissionais, sendo 10 doutores, 31 mestres e 11 especialistas, embora a relação a ele anexada aponte a existência de 10 doutores, 25 mestres e 5 especialistas.

Do total de docentes, 9 possuem carga horária de 20 a 30 horas e 4 contam com 40 horas semanais. Os demais professores são horistas. A contratação de professores vem sendo realizada na medida em que novo semestre é implantado. Assim, há docentes que estão na IES há três anos e outros que foram admitidos posteriormente, de acordo com as necessidades das novas turmas.

O corpo docente possui ampla experiência docente no magistério e em atividades profissionais fora do magistério, sendo muito respeitado na comunidade científica e em cargos de carreira.

As condições de trabalho são adequadas. Existe Plano de Carreira, baseado na titulação, no apoio psicopedagógico e treinamento didático progressivo.

A produção científica, técnica e cultural recebe grande apoio da IES, que publica a revista especializada “Nêmesis”, devidamente registrada e já em seu quarto

volume. A Comissão constatou a participação da IES no apoio a eventos e à atualização pedagógica. A estrutura conta com Departamento específico para essas atividades. Os professores não ministram mais de quatro aulas diárias e os planos de ensino são atualizados e coerentes com os objetivos do curso.

As publicações e as produções intelectuais, tais como livros editados e artigos, elaboradas pelo corpo docente, foram comprovadas. As folhas de frequência e os lançamentos nos diários das atividades de ensino e avaliação estão em ordem. Os alunos demonstram envolvimento com projetos e conhecimento dos editais de inscrição para deles participarem.

A atuação dos docentes em sala de aula é satisfatória quanto ao conhecimento e à didática e muito elogiada pelos discentes.

Dimensão 3 – Instalações

Localizada na parte norte da Ilha de Florianópolis, a Instituição planeja atender à comunidade descendente dos açorianos, por meio do escritório de atendimento jurídico, do acesso à biblioteca e de outras atividades.

A Instituição vem realizando a ampliação de suas instalações físicas. Por ocasião da visita, uma nova ala estava sendo construída. Trata-se de um prédio de formato quadrado, com pátios internos ligados por passarelas e com o vão central livre. Há jardins, repuxos, tanques e um auditório para 750 pessoas. Existe previsão de construção de um grande parque de estacionamento, indicado na planta arquitetônica.

A IES possui lanchonete, terceirizada, e espaço para livraria e reprografia, além de uma gráfica, situada na rua em frente.

A IES dispõe, por enquanto, de 18 salas de aula padronizadas, com carteiras individuais, estofadas, para 48 alunos. Essas salas são bem iluminadas e dispõem de amplas janelas e sistema de ar-condicionado.

As instalações para a administração são novas, bem mobiliadas, dotadas de microcomputadores, espaços e mobiliários adequados.

Não há salas individuais para os docentes, mas na sala dos professores existem quatro espaços fechados, sendo dois com microcomputadores ligados à Internet, privativos dos professores, e dois com mesa e cadeias, toaletes, armários, escaninhos, ambiente para cafezinho, etc.

A coordenação do curso de Direito, que funciona junto ao Núcleo de Assistência Jurídica e ao Núcleo de Pesquisa e Extensão, é constituída por uma sala mobiliada. Além dos gabinetes para atendimento da população, pelos alunos, existe sala para coordenação do Núcleo, espaço para secretaria, com secretária própria, sala de apoio e sala de reuniões.

Há oito conjuntos de instalações sanitárias, novos, com áreas apropriadas para portadores de necessidades especiais, com espaço suficiente para cadeira de rodas e barras de apoio, limpas e bonitas.

O prédio tem rampas de acesso e um elevador de uso exclusivo para pessoas com necessidades especiais.

A limpeza e conservação das instalações são feitas por pessoal próprio, contratado para esta finalidade.

A IES conta com dois laboratórios de informática, já instalados e em pleno funcionamento, acessíveis aos alunos, professores e funcionários, de maneira informal.

A biblioteca, localizada no piso superior, tem uma área de 458,05 m². As instalações abrangem 16 boxes para estudo individual. Há previsão de construção de mais seis boxes, até a conclusão da obra, quando a biblioteca disporá do dobro do espaço atual. Após o término, ela deverá ocupar a parte central do conjunto, numa posição privilegiada de espaço e luminosidade, com vista para a paisagem do entorno.

Atualmente, a biblioteca dispõe de dois espaços fechados, sendo um deles com mesa e seis cadeiras, para estudo em grupo, e o outro com cinco conjuntos de mesas e cadeiras, para pesquisa ou estudos. Existem uma estante para CD-ROM e fitas de vídeo, uma televisão e vídeo cassete, balcão de atendimento, sala de chefia e sala destinada à guarda das monografias produzidas nos diversos cursos.

A biblioteca está totalmente informatizada, com possibilidade de consultas externas, reservas e pedidos pela Internet. O sistema implantado é o eLisa, desenvolvido em Florianópolis, e utilizado em outras bibliotecas. Há facilidade de identificação dos livros, nas estantes, discriminados por cores, e o acesso é livre, com possibilidade de consulta no local, por meio de microcomputadores.

O acervo está adequado às exigências iniciais do curso de Direito, mas apresenta carência de obras clássicas do Direito. Há grande quantidade de manuais. A Comissão destacou que, mesmo em se tratando de tarefa difícil, a IES deve envidar esforços para aquisição de obras clássicas. O acervo dispõe de 64 títulos de periódicos, com um total de 874 exemplares. O total de títulos de códigos e legislação é de 247, perfazendo 733 exemplares.

De acordo com a Comissão, os funcionários da biblioteca têm liberdade de atuação, para criação de programas e regulamentos inovadores. Dessa forma as multas devidas à biblioteca são convertidas na oferta de cestas básicas à comunidade carente. Para atendimento, há uma bibliotecária de carreira e um bibliotecário adjunto, além de três estagiários do curso de Biblioteconomia.

O horário de funcionamento é das 7h30min às 22h30min, de segunda a sexta-feira, e das 9h às 13h, nos sábados.

A biblioteca não dispõe de sistema antifurto, mas possui circuito interno de vigilância.

A IES dispõe de um Escritório de Atendimento Jurídico (ESAJ) e de um Núcleo de Assistência Judiciária, nos quais são realizadas atividades reais e simuladas. O escritório, bem montado, promove o atendimento à população carente, duas vezes por semana. Tais atividades contam com dois professores orientadores e com um profissional responsável. O Escritório é bem montado, equipado com microcomputadores, salas para atendimento e salas de reunião, e conta com pessoal administrativo próprio.

O NPJ promove júri simulado, com a participação de profissionais e de alunos. Existe possibilidade para futura criação de espaço, fora do conjunto arquitetônico da IES, para ampliação do Núcleo.

A Comissão ressaltou que a Mantenedora demonstra interesse na qualidade do curso e das instalações, consideradas muito boas para a função de ensino e aprendizagem.

A Comissão atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

Dimensões	Conceitos
1. Organização Didático-Pedagógica – Administração Acadêmica, Projeto do Curso, Atividades Acadêmicas Articuladas ao Ensino de Graduação.	CMB
2. Corpo Docente – Formação Acadêmica e Profissional, Condições de Trabalho, Atuação e Desempenho Acadêmico e Profissional.	CMB
3. Instalações – Instalações Gerais, Biblioteca, Instalações e Laboratórios Específicos.	CMB

No parecer final, a Comissão destacou:

A Comissão de Avaliação para fins de reconhecimento do curso de graduação bacharel em Direito, da instituição de ensino superior Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis, constituída pelas professoras Doutoras Sylvia Maria Machado Vendramini e Ivone Maria Daamache de Oliveira, para avaliar as condições de funcionamento do referido curso nos dias 22, 23 e 24 de setembro de 2004, é de parecer favorável ao reconhecimento desse curso de graduação, conforme as especificações que constam no projeto pedagógico do curso: DIREITO, Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis, com sede na Rodovia SC 401 – Km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88050-001, com carga horária total de 4.080 horas para integralização do curso com duração mínima de 5 (cinco) anos e máxima de 8 (oito) anos, número de vagas – 360 vagas por ano, regime semestral, matrícula turnos diurno e noturno, coordenador HORÁCIO WANDERLEI RODRIGUES e conceitos finais:

*ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA: CMB
CORPO DOCENTE: CMB
INSTALAÇÕES: CMB*

Cabe acrescentar que a Comissão atribuiu o conceito “Muito Bom” ao item “Condições de acesso aos portadores de necessidades especiais”.

Cumpra a esta Secretaria recomendar que o prazo de validade do reconhecimento do curso em tela seja estendido até a data de publicação da Portaria referente à avaliação de que trata o Artigo 1º da Portaria Ministerial nº 2.413, de 7 de julho de 2005.

A Comissão de Avaliação não juntou ao seu relatório a matriz curricular do curso de Direito e, na relação do corpo docente, deixou de especificar a área de concentração da titulação obtida.

De posse do Relatório SESu/DESUP/COREG nº 1.527/2005, acima transcrito, fizemos alguns despachos interlocutórios com a IES para verificarmos as providências que a Instituição está tomando para encaminhar as recomendações da Comissão de Avaliação.

Conforme documentos que nos foram remetidos, a direção da IES enviou carta a todos os docentes solicitando a indicação de títulos de autores clássicos da área de atuação de cada um e há compromisso da mantenedora em adquirir os livros indicados até o final do ano.

Recebemos também a relação nominal dos docentes com especificação da titulação e respectiva área de conhecimento. O curso conta com 51 docentes, sendo 11 doutores, 32 mestres e 8 especialistas. Há adequação entre a área de conhecimento na qual o docente se titulou e a disciplina ministrada.

A Direção da Faculdade alterou, a partir do segundo semestre de 2005, a remuneração dos docentes, passando a pagar 25% a mais de hora-atividade para orientação de monografias ou projetos de pesquisa.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando os relatórios da Comissão de Avaliação e da SESu, e também as informações obtidas por meio de despachos interlocutórios, voto favoravelmente ao reconhecimento do curso de Direito, bacharelado, com 360 (trezentas e sessenta) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, em turmas de até 60 (sessenta) alunos, ministrado pela Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis, com sede na cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC 401, Km 10, Trevo de Santo Antônio de Lisboa, mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina – CESUSC, com sede na mesma cidade e no mesmo Estado, até a data de publicação da Portaria referente à avaliação de que trata o artigo 1º da Portaria Ministerial nº 2.413/2005.

Brasília (DF), 1º de fevereiro de 2006.

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 1º de fevereiro de 2006.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente